



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Licitação: PR-G Nº 5/2020**

**Forma de Julgamento: Menor Preço Global**  
**Processo : 1068/2020**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE HIPERCONVERGENCIA**

### PREÂMBULO

No dia 05 de Novembro de 2020, às 10:00 horas, reuniram-se no(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, sito a Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, BARUERI - SP, o(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados através da Portaria n. 72/2020, para reabertura dos trabalhos relativos ao Pregão em Epígrafe.

### CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) em edital. Depois de analisados o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, a(s) empresa(s) considerada(s) credenciada(s), com seu respectivo representante:

#### Licitantes

**Razão Social** MICRO KA INFORMÁTICA LTDA - ME  
**Fantasia** MICRO KA INFORMÁTICA  
**CNPJ** 05.573.636/0001-46

#### Representantes

**LUIS RICIERI VIDOR TINTO**  
**RG 185893284**

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação dos motivos que ensejaram a reabertura dos trabalhos, conforme a seguir relatado.

Na sessão do dia 29/10/2020 foi declarada habilitada a empresa CLM SOFTWARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e consequentemente, declarada vencedora do certame.

Ocorre que analisando os autos para elaboração do Termo de Adjudicação e Homologação, foi verificado e corroborado pela área técnica Contábil, que o percentual relativo ao índice de Endividamento não atendeu ao previsto em edital.

A Pregoeira em sessão pública para habilitação da qualificação econômica financeira, atentou-se apenas à planilha com cálculos dos índices solicitados, não observando, oportunamente, que na referida planilha não constou o índice exigido no item 9.5.c3 (Grau de Endividamento - GE = (Passivo Circulante + Passivo não circulante) igual ou menor que 0,80.

Solicitado auxílio da área contábil, a mesma confirmou que o respectivo índice não havia sido atendido.

As empresas foram devidamente convocadas via e-mail (anexo aos autos) e publicação no site oficial.

Diante do exposto, foi necessária a reabertura dos trabalhos para **DECLARAR a empresa CLM SOFTWARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA INABILITADA, com fundamento no item 9.8, pelo descumprimento do item 9.6.c3 do edital.**

Conforme previsto em edital, ocorrida a inabilitação da 1º classificada, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, registrada em ata do dia 29/10/2020, conforme classificação a seguir:

#### **MENOR PREÇO GLOBAL**

**1º CLM SOFTWARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**2º MICRO KA INFORMÁTICA LTDA - ME**

**2.375.000,0000 - INABILITADA**  
**2.381.500,0000**



### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado (inferior a média orçada), conforme apurado no processo da licitação (cotação de preços nº 103/2020 promovida pela Diretoria de Licitações em 18/09/2020).

#### MENOR PREÇO GLOBAL

**Licitante**  
MICRO KA INFORMÁTICA LTDA - ME

**Valor Final**  
2.375.000,0000

### HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope de habilitação da 2ª classificada.

Foi constatado que a licitante não cumpriu na integralidade o exigido no instrumento convocatório, sendo considerada **INABILITADA, com fundamento no item 9.8, pelo descumprimento do item 9.6.b.**

**Licitante**  
MICRO KA INFORMÁTICA LTDA - ME

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido a falta de manifestação imediata e motivada do representante da licitante nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrada a sessão, a licitação foi declarada **FRACASSADA**, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante relacionadas.

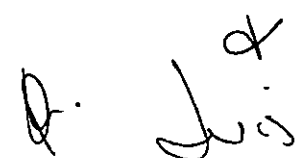
#### Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:

  
\_\_\_\_\_  
FLÁVIA RODRIGUES CAVALEIRO  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
PAULA KAZUME  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
ADELINO DA SILVA LOPES  
Equipe de Apoio





**Assinatura do Representante:**

MICRO KA INFORMÁTICA LTDA - ME  
LUIS RICIERI VIDOR TINTO